

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

22^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
33	6992792725	ISABEL MARIA BARRETO AREDE DAS NEVES RODRIGUES	161342 - Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	EXT	C	TEMPORÁRIO	
373	3227190931	DAVID NUNO DA ROSA CARA-NOVA	170963 - Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
409	2532795727	JOAQUIM EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	153060 - Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, São João da Madeira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
474	3176964439	MARIA ALEXANDRA DA COSTA CUNHA	151889 - Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego	EXT	C	TEMPORÁRIO	
556	1458082377	MARIA DE LURDES AZEVEDO MOREIRA SILVA GOMES	402011 - Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
566	3290015963	FERNANDO MANUEL DOS SANTOS DORES	161263 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
579	1902637453	CLÁUDIA CRISTIANA ROCHA OLIVEIRA	153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
719	9130473403	ANA SOFIA CARREIRA CRUZ	162000 - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital	EXT	20	TEMPORÁRIO	
754	7494909370	EDUARDA MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	151762 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).